



PORTARIA SMCTP Nº 009, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Institui a Comissão de Julgamento dos Recursos apresentados na Fase de Seleção das Propostas no âmbito do Edital de Seleção Pública n.º 003/2021 referente à Seleção Pública para Fomento à Promoção e Valorização do Turismo em Diamantina-MG.

A **Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio**, no uso de sua competência delegada, outorgada pelo Senhor Prefeito Municipal de Diamantina, conforme o disposto no Decreto n.º. 021, de 14 de janeiro de 2021, e

Considerando que o Subitem 9.2, Item 9 - Dos Resultados, do Edital de Seleção Pública n.º 003/2021, dispõe que o Proponente não selecionado poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias corridos contados a partir da publicação do resultado da referida fase no site da Prefeitura Municipal de Diamantina, endereçado à Comissão de Seleção das Propostas de que trata o SUBITEM 8.2;

Considerando a necessidade de instituir a a Comissão de Julgamento dos Recursos apresentados na Fase de Seleção das Propostas;

RESOLVE:

Art. 1º. Para cumprir o disposto no Subitem 9.2, Item 9 - Dos Resultados, do Edital de Seleção Pública n.º 003/2021, fica instituída a Comissão de Julgamento dos Recursos apresentados na Fase de Seleção das Propostas, composta pelos membros abaixo identificados pelo nome e instituição:

Daluz Edivânia Marques - Gerente de Acervo e Patrimônio/SECTUR

Emerson César lemos Araújo - Turismólogo/SECTUR

Michele Silvana dos Reis Costa – Assistente Administrativo/SECTUR

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 30 de setembro de 2021.

Márcia Betânia Oliveira Horta
Secretária de Cultura, Turismo e Patrimônio

